DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Nº 11 **12 de abril de 2022**

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Dados: 2022.04.12 15:55:16 -03'00'

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

Decretos

Portaria n. 168,
de 11 de abril de 2022

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental**.**

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 60, inciso XI e artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, DECRETA :

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a ser realizada no dia 13 de abril de 2022, no Auditório Jair Rocha, localizado na sede da Câmara Municipal, tendo como tema central "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de abril de 2022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de abril de 2022 e publicado por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.

RODRIGO EDUARDO DE SOUZA
Diretor Chefe da Administração

Portarias

Portaria n. 385,
de 12 de abril de 2022

Dispõe sobre a Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 393/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.195 de 29 de Maio de 2.006, no período de 11 de abril de 2.022 à 8 de agosto de 2.022.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:
ELAINE APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III:
RICARDO MARTINS DE SIQUEIRA
DAYANE DE ALMEIDA LAPA GARCIA

Art.2º. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de abril de 2.022.

Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de abril de 2.022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.

Bruna Cristina de Paula Silva
Diretora Chefe de Departamento Pessoal

Portaria n. 386,
de 12 de abril de 2022

Dispõe sobre a transferência de servidor e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 12 de abril de 2.022, a servidora Sra. MARIA LUCIA ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 072.459.728-00, Monitor, referência "FE-E", do Setor de Educação para prestar seus serviços junto ao Setor da Promoção Social, desta Municipalidade.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de abril de 2.022.

Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de abril de 2.022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.

Bruna Cristina de Paula Silva
Diretora Chefe de Departamento Pessoal

Licitações

Proc. nº 1123/2022. Segundo termo de aditamento visando o acréscimo de quantitativo ao contrato nº 122/2021, Proc. origem nº 331/2021 – pregão eletrônico nº 08/2021.

Objeto: Aquisição de marmitas destinadas aos funcionários do Canteiro de Obras. Contratada: SCALLA PADARIA E CONFEITARIA LTDA, CNPJ 59.432.682/0001-54. Alteração quantitativa do objeto contratado equivalente ao acréscimo de 3,02% ao valor do Contrato nº 122/2021, no valor global de R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Data assinatura: 08/04/2022. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 17/2022 – Dispensa de Licitação – Processo nº 1214/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS NAS UNIDADES ESCOLARES. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: GISLAINE DOS SANTOS 27431387857 – CNPJ 43.846.077/0001-90 no valor global de R$ 5.587,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais). Data da assinatura: 08/04/2022. Vigência: 30 (trinta) dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Proc. nº 1249/2022 – Extrato de Despacho.

Objeto: contratação de empresa especializada em sonorização e estruturas para realização do evento "Santa Branca OFF ROAD 2022". Autorizo a dispensa de licitação, com respaldo no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, para contratação do objeto acima. A contratação deverá ocorrer através da empresa: BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 28.420.162/0001-06 no valor global de R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.